



Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, PARA PROCESSAR E JULGAR O PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO Nº 003/2021.

Aos 29 dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (29/06/2021), às 14:00 (quatorze) horas, fizeram presentes a Pregoeira e sua equipe de apoio, na sede da Câmara Municipal de Araporã, sito a Rua Antônio Galé nº. 48, Bairro Alvorada, Araporã-MG., CEP.: 38.465-000, bem como os licitantes interessados em participar do certame, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO SEDAN, ZERO KM, ANO E MODELO 2021/21, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MOTOR MÍNIMO 1.4 – 145 CV, 04 PORTAS LATERAIS, NA COR PRETA, PARA ATENDIMENTO DO PODER LEGISLATIVO.**

Assim no horário definido no Edital (14:00), com tolerância de 10 minutos, a Pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente o período de identificação/credenciamento (Anexo II) do licitante que atendeu ao ato convocatório, e seu respectivo representante legal. Em seguida, a Pregoeira passou a receber as declarações de que o interessado cumpre plenamente os requisitos de habilitação ao teor do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, cumprindo a exigências do Edital Pregão nº 003/2021. A Pregoeira informou as regras da licitação e iniciou a contagem de prazo de tolerância para recebimento das propostas. Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame o seguinte licitante do ramo: **BELCAR VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.918.639/0001-86, situada a Rua Recife, nº 305, Bairro Alto da Glória, CEP.: 74.815-785, em Goiânia-GO., neste ato representado pelo seu Procurador, Senhor **WALDIR ANTONIO ELIAS COSTA**, portador do RG sob nº 189.939, SSP-GO e inscrita no CPF sob nº 061.157.721-68; **MOR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.889.808/0001-53, situada a Rua Raimundo Magno Silva, nº 251, Bairro Maria Goretti, CEP.: 31.930-570, em Belo Horizonte-MG., neste ato representado pelo seu Procurador, Senhor **VICTOR HENRIQUE SANTOS**, portador do RG sob nº 5282874, SPTC-GO e inscrito no CPF sob nº 017.386.471-61. Foi apresentada impugnação pelo Senhor **WALDIR ANTONIO ELIAS COSTA**, da empresa **BELCAR VEÍCULOS LTDA** nos seguintes termos: os credenciamentos apresentado pela empresa **MOR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI**, que a Carta para Credenciamento (Procuração) é fotocópia de documento original autenticado, portando sem valor jurídico. Prosseguindo o Senhor **VICTOR HENRIQUE SANTOS** manifestou de que trata de uma certidão conforme a Lei 11.225/2009 que reconhece que todo documento

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400

Victor Henrique Santos
OAB/GO 52.771



Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã



assinado por advogado tem fé pública, não tendo necessidade de autenticidade e pelo QR code se dá a veracidade documento. A Comissão manifestou sobre as impugnações apresentadas pelas Empresas desta forma: conforme item 7 e item 8.2 do Edital, para o credenciamento não se faz necessário apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas no cartório, tal previsão de documentos originais ou cópias autenticados está previsto apenas para os documentos constantes dentro do envelopes de Habilitação e Proposta, habilitando todos os licitantes. Dando sequencia a Pregoeira credenciou o licitante e iniciou, imediatamente, a abertura dos envelopes de propostas de preços dos licitantes. A Pregoeira informou os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência do licitante quando da lavratura da Ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na Ata. Devidamente credenciados por todas empresas presentes, a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio recolheram os envelopes **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS**. Rubricados os envelopes pelos representantes das licitantes presentes, Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, foi aberto os envelopes contendo **PROPOSTA DE PREÇOS** das empresas, contudo a empresa **MOR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI**, apresentou proposta em desacordo com o Edital não contado com as características do veículo, item GPS INTEGRADO, ficando desclassificada. Rubricadas as propostas e achadas conforme o edital, a Pregoeira passou a registrar os preços unitário **INICIAL** apresentados pelas licitantes presentes, sendo o seguinte:

VEÍCULO TIPO SEDAN, ZERO KM, ANO E MODELO 2021/21, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MOTOR MÍNIMO 1.4 – 145 CV, 04 PORTAS LATERAIS, NA COR PRETA, PARA ATENDIMENTO DO PODER LEGISLATIVO

ITEM	EMPRESA	QTDE	VALOR UNIT.
01	BELCAR VEÍCULOS LTDA	01	135.000,00

Ato contínuo iniciou-se a fase de negociação pela presença de apenas uma licitante, sendo o mesmo registrado da seguinte forma:

ITEM	EMPRESA	QTDE	VALOR UNIT.
01	BELCAR VEÍCULOS LTDA	01	133.500,00

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400

Victor Henrique Santos
OAB/GO 52.771



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



Finda a fase de negociação, arguido os representantes das empresas presentes para, querendo se manifestar, declinaram da palavra. Ato contínuo a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do envelope **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**. Aberto o envelope de habilitação, foi o mesmo entregue ao representante da licitante participante para análise e rubrica. Bem analisados os documentos a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio declararam **HABILITADA** a empresa **BELCAR VEÍCULOS LTDA**, por atender todas as exigências documentais editalícias. Ato contínuo a Pregoeira e Equipe de Apoio declararam **BELCAR VEÍCULOS LTDA – VENCEDORA**. Finalizando a fase de **HABILITAÇÃO**. Aberta a palavra aos representantes dos licitantes participantes para, querendo, se manifestar quanto a decisão do julgamento da presente sessão, a empresa **MOR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI** apresentou o interesse de recorrer. Aguarda-se prazo de 3 (três) dias. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das empresas participantes, Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio. Registre-se e publique-se.


SANDRA FREITAS SANTOS

Pregoeira Oficial


VALDIRENE BRÁS ADRIANO DA COSTA

Equipe de Apoio


HUALLAS MARIANO DA SILVA SANTOS

Equipe de Apoio


BELCAR VEÍCULOS LTDA

CNPJ sob nº 02.918.639/0001-86

Representante Legal: WALDIR ANTONIO ELIAS COSTA

CPF sob nº 061.157.721-68


MOR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI

CNPJ sob nº 29.889.808/0001-53

Representante Legal: VICTOR HENRIQUE SANTOS

CPF sob nº 017.386.471-61